



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 2741-8449

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 • Edição 231

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

LEI nº 1261/2024, de 06 de dezembro de 2024

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "JOAQUIM GOMES NETO" O CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE EM FRENTE AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominado de "JOAQUIM GOMES NETO" o Campo de Futebol existente em frente ao Sindicato dos Servidores Públicos localizado neste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 06 de dezembro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Lei nº 1262/2024, de 09 de dezembro de 2024

"Altera o§1º do artigo3º da Lei Municipal n.º 75/2007".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O §1º do art. 3º da Lei Municipal 075/2007, alterada pela Lei Municipal 545/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Nas execuções fiscais já ajuizadas, cujas CDAs estiverem dentro do valor previsto no caput, poderá ser requerida a desistência das mesmas, mesmo após a citação dos executados."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de dezembro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita

Lei nº 1263/2024, de 09 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o Valor da Unidade Fiscal de São João da Barra (UFISAN) para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Valor (expressão monetária) da Unidade Fiscal de São João da Barra (UFISAN) para o exercício de 2025 será de R\$ 111,17 (cento e onze reais e dezessete centavos).

Art.2º. Para os exercícios seguintes, a UFISAN será atualizada com base no art. 3º da Lei Municipal nº 199/2011.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de dezembro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita

Lei nº 1264/2024, de 09 de dezembro de 2024

ALTERA O§ 1º, DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISCIPLINA O TRATAMENTO FISCAL RELATIVO AOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VINCULADOS À CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PORTO DO AÇU. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 105, de 19 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Na hipótese da prestação dos serviços incluídos nos itens 7.02 e 7.05 do anexo I, do Código Tributário Municipal, envolver fornecimento de materiais, a base de cálculo corresponderá a 50% do valor total da nota fiscal emitida."

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de dezembro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita

Lei nº 1265/2024, de 09 de dezembro de 2024

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUMPCD - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, implementação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência no Município DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Art.2º São receitas do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD:

I - repasses orçamentários municipais, estaduais e/ou federais;

II - repasses provenientes dos valores arrecadados com aplicação de multas por infrações referentes aos direitos da pessoa com deficiência;

III - repasses provenientes dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

V - doações, auxílios, contribuições, subvenções, legados, heranças e transferências de pessoas físicas ou jurídicas, nacional ou estrangeiras, feitos diretamente ao FUMPCD;

VI - doações de recursos financeiros ou bens, de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos legais;

VIII - rendas eventuais e outros recursos financeiros ou bens que lhes forem destinados.

Parágrafo único. As receitas constantes dos incisos deste artigo serão depositadas em conta específica a ser aberta e mantida em instituição bancária oficial, sob a denominação



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art.3º Considera-se como despesa do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD, a que decorrer de:

I - financiamento total ou parcial de programas de atendimento às pessoas com deficiência;

II - aquisição de material permanente, de consumo e outros insumos necessários para o desenvolvimento de programas e projetos voltados às pessoas com deficiência;

III - custeio para melhoria e/ou adequação da rede física de prestação de serviços às pessoas com deficiência;

IV - no apoio ou desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, divulgação e ações de promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

V - no apoio, desenvolvimento e implementação de sistemas de diagnósticos, controle, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, programas governamentais ou não governamentais, voltados para as pessoas com deficiência;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução das ações de prevenção, reabilitação, integração, educação e saúde, ligados à política de atendimento às pessoas com deficiência;

VII - o apoio ou desenvolvimento de programas e projetos de assistência social especializada, destinados às pessoas com deficiência;

VIII - no apoio ou desenvolvimento de pesquisas médicas e científicas, voltadas para o atendimento às necessidades específicas das diferentes deficiências;

IX - no desenvolvimento de programas, pesquisas e estudos, ligados à política de atendimento às pessoas com deficiência;

X - atendimento das ações mencionadas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPCD, qualquer que seja a sua origem, em pagamento de despesas de pessoal da administração direta, indireta ou fundacional.

Art.4º O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD será gerido pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.5º As deliberações sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD serão feitas pelo colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Assembleia.

Art.6º Fica o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD vinculado administrativamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, cabendo a seu titular:

I - solicitar a política e diretrizes de aplicação dos recursos ao CONSELHO;

II - ordenar as despesas deliberadas em Assembleia pelo colegiado do CONSELHO;

III - emitir e assinar notas de empenho, cheques, transferências e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD;

IV – apresentar, no final de cada exercício financeiro, o balanço geral;

V - encaminhar ao CONSELHO cópia dos contratos e convênios firmados com as instituições governamentais ou não governamentais financiados com recursos do Fundo Municipal

da Pessoa com Deficiência – FUMPCD;

VI - desempenhar as atividades indispensáveis para o seu gerenciamento.

§ 1º A aplicação e movimentação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD, dependerão de prévia e expressa autorização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o art. 5º.

§ 2º O saldo positivo do FUMPCD, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte para crédito do mesmo Fundo.

Art.7º O orçamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD será elaborado em conformidade com as políticas e os programas de trabalho no setor, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD integrará o Orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD observará na sua elaboração e execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art.8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários permitidos pela legislação aplicável que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art.9º O Poder Executivo abrirá conta específica, em instituição bancária oficial, para ativação e funcionamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD.

Parágrafo único. A conta bancária específica referida no caput deste artigo será movimentada pelo ordenador de despesas do fundo.

Art.10. Esta Lei poderá ser regulamentada, por decreto municipal, no que couber.

Art.11. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra, 09 de dezembro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Administração

João Carlos Nunes Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 006/2024.

Processo nº: 7241/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTOS DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕE O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Contratada: MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS

LTDA – CNPJ: 04.617.631/0001-05;
Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.
Dotação Orçamentária: 02.05.04.122.1806.2006.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Fonte STN: 1.720; **Ficha:** 119;
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.024/19 e Decreto Municipal 014/11.
São João da Barra, 10 de outubro de 2024.
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
***Publicado por omissão no D.O. de 10/10/2024.**

Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: RESTAURANTE VALIENGO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.054.454/0001-97;
Pregão – Sistema de Registro de Preços: 019/2024;
Processo nº: 7949/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Valor: R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil e trezentos e dez reais).

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Prazo: 01 (um) mês a contar da data da publicação;

Dotação Orçamentária: 02.14.08.244.1822.2070.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 2.704 - **Ficha:** 834;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.024/19 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 01 de novembro de 2024.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão no D.O. de 01/11/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME EPP, inscrita no CNPJ: 10.613.588/0001-02;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 002/2024;

Processo nº: 8628/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ESPECIAL AO ABRIGO INSTITUCIONAL RAIOS DE LUZ, CASA DE PASSAGEM/MULHERES VÍTIMAS E REPÚBLICA.

Valor: R\$ 4.987,80 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete

reais e oitenta centavos)

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Prazo: 02 (dois) meses a contar da data da publicação;

Dotação Orçamentária: 02.14.08.244.1822.2067;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99;

Fonte STN: 2.660 - **Ficha:** 740;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 03 de dezembro de 2024.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão no D.O. de 03/12/2024.**

Controle Interno

Marcela Carvalhaes Batista

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 006/2024.

Processo nº: 8534/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTOS DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕE O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: CONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Empresa Contratada: MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 04.617.631/0001-05;

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (Doze) meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

Dotação Orçamentária: 02.03.04.124.1804.2004.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 1.720 **Ficha:** 88;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 12 de novembro de 2024.

Marcela Carvalhaes Batista

Controladora de Auditoria e Controle Interno

***Publicado por omissão no D.O. de 12/11/2024.**



Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

CONVITE Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9951/2023

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SAMBA PARA O CARNAVAL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

EMPRESA CONTRATADA: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA-ME; CNPJ: 07.319.674/0001-00;

VALOR GLOBAL: R\$ 324.083,66 (trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do extrato de contrato;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, conforme cronograma físico-financeiro em anexo, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.28.01.13.392.1827.2056.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99;

FONTE: 1.720; **FICHA:** 556;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, "a", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data da homologação: 17/01/2024.

Data da assinatura do contrato: 17/01/2024.

São João da Barra, 17 de janeiro de 2024.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

*Publicado por omissão no D.O. de 17/01/2024.

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 001/2024 – Registro de Preços

Processo: 7386/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras e preços registrados:

DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
01	AÇÚCAR CRISTAL , embalado em fardos de 30 kg, com conteúdo de seis (6) embalagens individuais plásticas (sacos plásticos) contendo cada 5 Kg do produto. Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. <i>Referência: União ou similar.</i>	FARDOS	R\$ 117,40
02	ARROZ polido (agulhinha) tipo 1, extra, grão longo e fino, com teor de fibras de 0,5 g a 1 g por porção de 50g do produto. Apresentação comercial em embalagem plástica de 5kg. <i>Referência: Tio João, Tio Urbano, Sepé, Tio Lautério ou similar de qualidade superior.</i>	FARDOS com 6 pacotes de 5 Kg	R\$ 174,53

07	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , embalagem 350 a 400g, com máximo de 2,0g de gorduras saturadas, 0g de gordura trans, máximo de 205 mg de sódio por porção, e tendo como ingredientes principais farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar, sal refinado e fermento químico bicarbonato de sódio. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. <i>Referência: Vitarella, Marilan ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 4,21
08	BISCOITO COM SAL TIPO POLVILHO AZEDO , crocante, composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite e farinha integral de soja. Embalagem primária filme bopp hermeticamente fechado e atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagem com 200 gramas.	PCT	R\$ 5,50
10	CANELA EM PÓ , canela em pó pura, contendo 35g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações. <i>Referência: Kitano, Kisabor ou similar de qualidade superior.</i>	UNID	R\$ 2,95
18	FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1 kg. <i>Referência: Granfino ou similar de qualidade superior.</i>	KG	R\$ 4,70
19	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo tradicional, sem fermento com ferro e ácido fólico. embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos. Deve ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega. <i>Referência: Dona Benta, Vilma, Boa Sorte de qualidade similar ou superior.</i>	KG	R\$ 3,27
23	LEITE EM PÓ , integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas A, C, D e E, e minerais Ferro, Zinco e Cálcio. Embalagem: lata de 400 g. O produto deverá obedecer as resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. <i>Referência: Nestlé, Itambé ou similar de qualidade superior.</i>	LATA	R\$ 18,68
24	MASSA ESPAGUETE Nº 9 COM OVOS , composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g. <i>Referência: Renata, Dona Benta, Adria, Santa Amália ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 3,89
25	MASSA MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS , composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem 500 gramas. <i>Referência: Renata, Dona Benta, Adria, Santa Amália ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 4,10
28	ÓLEO DE SOJA , produto extra filtrado 5 vezes, composição nutricional: 0% de gordura trans, sem colesterol, e refinado. Apresentação em garrafa plástica de 900 ml. <i>Referência: Liza, Soya ou similar de qualidade superior.</i>	GRF	R\$ 6,70
30	SAL , produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com legislação federal específica. Apresentação em embalagem de 1kg. <i>Referência: Cisne ou similar de qualidade superior.</i>	KG	R\$ 1,92
31	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL , sem adição de açúcar, conservadores, aromas e ou água, sem glúten, não fermentado e não alcoólico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá estar de acordo com o regulamento técnico sobre as condições higiênicas sanitárias e as boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados para estabelecimentos elaboradores, industrializadores de alimentos. Embalagem de 1,5L. <i>Referência: Campo Largo, Nova Aliança ou similar de qualidade superior.</i>	GRF	R\$ 11,10
32	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL , sem adição de açúcar e conservadores, sem glúten, não fermentado e não alcoólico. Deverá estar de acordo com o regulamento técnico sobre as condições higiênicas sanitárias e as boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados para estabelecimentos elaboradores, industrializadores de alimentos. Embalagem de 1,5L. <i>Referência: Aurora, Campo Largo, Nova Aliança ou similar de qualidade superior.</i>	GRF	R\$ 12,00
35	CARNE BOVINA , patinho. Apresentação: corte grande de peça com aproximadamente 2 kg congelada, podendo ser solicitada moída ou picada no momento do pedido. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. O RÓTULO DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS LEGÍVEL. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo.	KG	R\$ 23,78

36	CARNE SUÍNA, PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE , de cor vermelha brilhante, congelada provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. O RÓTULO DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS LEGÍVEL. Forma de entrega do produto: pernil picadinho (tipo estrogonofe) ou tiras de pernil (tiras de 20g). Temperatura para recebimento do produto de no máximo +4°C. A entrega deverá ser feita com veículo refrigerado em todas as unidades municipais de ensino e no estoque da Secretaria de Educação.	KG	R\$ 18,50
39	FILÉ DE PEITO DE FRANGO . Cortes congelados de peito de frango, sem osso, limpo, sem presença de pele, embalados hermeticamente em bandejas de 1kg. O RÓTULO DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS LEGÍVEL.	KG	R\$ 18,61
40	SOBRECÓXA DE FRANGO DESOSSADA , sem pele, sem aponeuroses/cartilagem, em embalagem de 1 Kg, percentual máximo de gordura aparente de no máximo 7%. Congelado. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. O RÓTULO DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS LEGÍVEL.	KG	R\$ 10,00
41	ABACATE , 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	R\$ 3,90
50	INHAME , de primeira, com gramatura máxima média de 200g por unidade, grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	R\$ 2,70
51	LARANJA LIMA , de primeira, tamanho médio, ± 100gr.	KG	R\$ 4,40
52	LIMÃO TAHITI , 1ª qualidade, peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.	KG	R\$ 3,15
ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
03	AVEIA , alimento integral rico em fibras, em flocos finos, com embalagem de 200g, contendo em uma porção de 30g, o valor máximo de 105 kcal, 3,4g de fibra alimentar, 2,3g de gordura total e 0,5g de gordura saturada, não contendo açúcar e sódio. <i>Referência: Quaker, Nestlé ou similar de qualidade superior.</i>	UNID	R\$ 2,60
12	CANJICA DE MILHO , tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Apresentação em embalagem transparente, reforçada e atóxica, contendo 500g, com presença de no máximo 1,1g de fibra alimentar por porção de 50g. <i>Referência: Yoki, Grafino ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 4,15
15	CRAVO DA ÍNDIA , embalagem de 8g.	UNID	R\$ 2,23
22	FUBÁ , produto de 1ª qualidade a base de milho com embalagem de polietileno de 1kg com granulometria média. <i>Referência: Grafino ou similar de qualidade superior.</i>	KG	R\$ 2,70
42	ABOBRIINHA , 1ª qualidade, tamanho médio, cor uniforme e brilho característico, íntactas e firmes, bem desenvolvidas, sem ferimentos, livre de terras ou outros componentes estranhos	KG	R\$ 2,50
54	MANGA PALMER , 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	KG	R\$ 5,50
57	OVO tipo extra , de galinha, classe A, branco, embalagem contendo 30 dúzias com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CAIXA	R\$ 149,00
EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
04	AZEITE . Produto contendo 100% azeite de oliva extra-virgem com acidez máxima de 0,5%. Embalagem contendo mínimo de 250 ml. <i>Referência: Andorinha, Galo, Borges ou similar de qualidade superior.</i>	UNID	R\$ 21,42
05	BANANADA em tabletes sem açúcar , acondicionadas em porções individuais de 20 a 30g, embalagem atóxica de modo a garantir as características físicas e sanidade do produto.	UNID.	R\$ 0,28
06	BISCOITO DOCE DE MAISENA , crocante, sabor suave, com embalagem de 170 a 200g, valor calórico por porção de 30g de 116 a 136 kcal, 0% de gordura trans, com até 1,9g de gordura saturada e até 102mg de sódio por porção de 30g. <i>Referência: Nestlé, Bauducco, Marilan ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 2,26
11	CANELA EM PAU, embalagem 20g.	UNID	R\$ 3,00
14	COLORÍFICO , alimento preparado a partir da extração da semente de urucum 100% natural, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos. Extra forte. Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: pacote com 100g. <i>Referência: Kitano, Ki-sabor ou similar de qualidade superior.</i>	UNID	R\$ 0,95
26	MILHO DE PIPOCA . Milho para pipoca. Apresentação em embalagem de 500 gramas. <i>Referência: Yoki, Camil, Urbano ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 2,42
27	MILHO VERDE , pronto para servir. Sem adição de sal e açúcar. Somente água e milho como ingredientes. Apresentação: lata ou sachê contendo 200 g (peso drenado). <i>Referências: Predilecta, Fugini ou similar de qualidade superior.</i>	LATA	R\$ 2,62
29	ROSQUINHA DE SAL , coloração característica e fabricado à base de farinha de trigo, margarina, ovos, essência e fermento. Sem adição de açúcares e/ou conservantes. Embalagem de 150 a 200g. <i>Referência: Ki-gostoso ou similar de qualidade superior</i>	PCT	R\$ 3,16

33	UVA PASSA PRETA - sem semente pacote de 150 g: uva passa preta, sem semente, desidratada. Embalagens de 150g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. <i>Referência: La Violeiteira, Jasmine, Vale Fértil ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 3,25
37	CHARQUE DIANTEIRO : preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, cheiro e sabor próprio, teor de umidade menor ou igual a 45 %, sem adição de nitritos e nitratos de sódio, isento de sujidade, parasita e materiais estranhos, embalagem a vácuo, em sacos plásticos transparentes atóxicos, não violados, resistentes. a embalagem deve conter: data de validade, lote, fabricação, valor nutricional, composição. embalagem a vácuo de 0,5 kg até 1 kg acondicionado em caixas de papelão de até 30 kg. O RÓTULO DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS LEGÍVEL. Validade não inferior a 180 dias e ter fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	KG	R\$24,40
38	FILÉ DE TILÁPIA , carne branca, firme, íntegros, limpos, eviscerados, livre das espinhas, escamas ou resíduos das vísceras, em filés obtidos através da secção longitudinal. A embalagem deverá ser feita em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente, de forma que preserve a integridade e qualidade do produto. O RÓTULO DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS LEGÍVEL. Cada filé deverá conter aproximadamente 100g. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 12, 02/01/01 e rdc nº 175, 08/07/03.	KG	R\$ 21,00
47	CEBOLA , seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.	KG	R\$ 4,28
56	MILHO VERDE , em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	R\$ 4,80
58	TOMATE , produto com tamanho médio, maduro, porém, não amolecido. No ponto para preparo de molhos, sem ferimentos ou manchas, tenros, com coloração uniforme e brilho. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: podridão, dano, murcho, imaturo, passado e lesões na casca do fruto. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	KG	R\$ 4,49
COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
09	CAFÉ , torrado e moído, tradicional, embalagem a vácuo de 250g. <i>Referência: Pilão ou similar de qualidade superior.</i>	PCT	R\$ 6,50
17	EXTRATO DE TOMATE , produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sem pele e sementes, por processo tecnológico adequado. O produto será designado, por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate, ou concentrado de tomate, o que se refere à polpa de tomate sem diluição e sem acréscimo de temperos, preservando assim, a forma mais natural e concentrada do tomate. Não será aceito "molho de tomate", já que difere do solicitado pois é diluído, possui temperos adicionados e maior concentração de sódio. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. A embalagem deve ser de 300 a 350 g, com data de fabricação, prazo de validade e lote. <i>Referência: Elefante, Predilecta, Fugini ou similar de qualidade superior.</i>	SACHÊ	R\$ 2,00
20	FEIJÃO PRETO , grupo 1, feijão comum, classe preto, tipo 1, safra nova. Embalagem de 1 kg. <i>Referência: Combrasil, Super Máximo, ou similar de qualidade superior.</i>	KG	R\$ 6,60
21	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Sphingobium herbicidovorans, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g. <i>Referências: Royal, Fleischmann ou similar de qualidade superior.</i>	POTES	R\$ 5,40
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
13	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU . Embalagem de 200g. Sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans. Sem glúten e sem lactose. Contendo todas as especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. <i>Referência: Nestlé ou similar de qualidade superior.</i>	CAIXA	R\$ 11,00
WL ALIMENTOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
43	ALHO , in natura, grupo branco, subgrupo nobre (de 5 a 20 bulbilhos graúdos e firmes por bulbo), tipo extra (número 6). Coloração uniforme e casca lisa. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas e insetos, lesões, odores estranhos e em estado de decomposição. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão de 10 kg, contendo no rótulo ou etiqueta a identificação do responsável pelo produto, número do registro no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Origem do Produto, Grupo, Subgrupo, Classe, Tipo, Peso Líquido e data do acondicionamento.	KG	R\$ 12,90
44	BANANA DA TERRA , extra, 1ª qualidade, tamanho médio, ± 100gr, in natura, procedente de espécies genuínas e saudáveis, com grau de evolução e maturação adequados, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	R\$ 4,20
45	BANANA PRATA , 1ª qualidade, tamanho médio, ± 100gr.	KG	R\$ 5,13
46	BATATA INGLESA , 1ª qualidade, tamanho médio.	KG	R\$ 7,73
48	CENOURA , tipo extra, 1ª qualidade, tamanho médio.	KG	R\$ 6,75

53	MAÇÃ Fugii selecionada ± 100gr.	KG	R\$ 10,08
----	---------------------------------	----	-----------

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

Os itens 16,34, 49 e 55 restaram frustrados ou desertos.

Ata republicada em virtude de modificações feitas através das decisões proferidas em processo administrativo nº 3381/2024 e processo administrativo nº 3578/224, publicadas no diário oficial do município em 04/12/2024.

São João da Barra, 04 de dezembro de 2024.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

***Publicada por omissão do D.O de 04/12/2024.**

Esportes

Rondinelli Sena Ribeiro

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Esportes.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Moradores e amigos da Praia do Açú (AMA-AÇU)

CNPJ: 30.804.110/0001-77

OBJETO: Esse projeto contempla ações diversas em prol da educação inclusiva social e digital, da promoção do esporte, cultura e saúde.

Programa de Trabalho: 2901.27.812.1817-2016

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.02000

Fonte de Recursos: 1720

Ficha: 564

VIGÊNCIA: Maio/2024 à Dezembro/2024

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

São João da Barra, 30 de abril de 2024.

Rondinelli Sena Ribeiro

Secretário Municipal de Esportes

***Publicado por omissão.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Esportes.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE KITESURF NORTE FLUMINENSE

CNPJ: 29.319.550/0001-50

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto a inclusão social e melhoria da qualidade de vida de adolescentes de baixa renda, por meio da prática esportiva de kitesurf.

Programa de Trabalho: 2901.27.812.1817-2016

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.02000

Fonte de Recursos: 1720

Ficha: 714

VIGÊNCIA: Janeiro/2024 à Dezembro/2024

VALOR TOTAL: R\$ 223.118,49 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

São João da Barra, 01 de fevereiro de 2024.

Caio César Rosa Serra

Secretário Municipal de Esportes

***Publicado por omissão.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Esportes.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Desenvolvimento Sanjoanense (IDS)

CNPJ: 15.180.544/0001-50

OBJETO: O projeto visa garantir a centenas de crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos, assim como suas famílias o acesso a direitos sociais defendidos na Constituição que rege esse país, com a oferta de serviços, regulados na Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais (CNAS Resolução número 109, de 11 de Novembro de 2010).

Programa de Trabalho: 2901.27.812.1817-2016

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.02000 e 4.4.50.39.00000

Fonte de Recursos: 1720

Ficha: 714 e 715

VIGÊNCIA: Janeiro/2024 à Dezembro/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais).

São João da Barra, 26 de janeiro de 2024.

Caio César Rosa Serra

Secretário Municipal de Esportes

***Publicado por omissão.**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, convida todos os membros da **Câmara Técnica de Gestão das Unidades de Conservação Municipais** para 3ª reunião ordinária do ano 2024, nos termos da Lei nº062/07. A reunião acontecerá no **dia 12 de dezembro de 2024, às 10h**, em formato virtual através do link <https://meet.google.com/zqy-xfek-djc>, acessando a plataforma Google Meet.

Pauta da reunião:

- I. Aprovação da ata da 1ª reunião extraordinária de 2024;**
- II. Aprovação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da CEHAB;**
- III. Assuntos gerais.**

São João da Barra/RJ, 09 de dezembro de 2024.

Raquel de Souza Motta

Presidente



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Obras

Alexandre Rosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME; CNPJ nº 07.319.674/0001-00.

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023.

PROCESSO Nº: 3372/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS SEXTANTE TIPO VELEIRO COM TECNOLOGIA LED VOLTADAS PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LUMINOTÉCNICA PARA O PARQUE DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: R\$ R\$ 1.270.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.04.452.1808.2031.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99;

Fonte STN: 2.751, Ficha: 885;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.024/19 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 07 de novembro de 2024.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O. de 07/11/2024.**

Saúde

Arleny Valdés Arias

AVISO DE COTAÇÃO 067/2024

O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar público que realizará **AQUISIÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO COM AORTA COM CINE COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO, em favor do paciente, D.M.L., processo administrativo nº 8929/2024**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 10/12/2024 à 12/12/2024 até às 17h. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados por endereço eletrônico, saudecomprasctacoes@gmail.com

Contato:

Setor de Compras e Cotações

Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210

E-mail:saudecomprasctacoes@gmail.com

São João da Barra, 10 de dezembro de 2024

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE COTAÇÃO 068/2024

O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar público que

realizará **AQUISIÇÃO DE BOTTON GTT, em favor da paciente M.C.C.B., processo administrativo nº 9239/2024**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 10/12/2024 à 12/12/2024 até às 17h. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados por endereço eletrônico, saudecomprasctacoes@gmail.com

Contato:

Setor de Compras e Cotações

Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210

E-mail:saudecomprasctacoes@gmail.com

São João da Barra, 10 de dezembro de 2024

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 8358/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS GLICAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.) E ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180 COMP.), para o paciente S.A.L., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002736-60.2019.8.19.0053/0000641-23.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8358/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS CONCARDIO 2,5MG (180 COMP.), VASTAREL MR 35MG (360 COMP.) E NESINA 25MG (180 COMP.), para o paciente S.A.L., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002736-60.2019.8.19.0053/0000641-23.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 2.044,80 (Dois Mil, Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8605/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO ALOGLIPTINA 25MG (180 COMP.), para o paciente D.V.G., por um período de 06

(Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801944-34.2023.8.19.0053;
Valor: R\$ 745,20 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 8605/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para o paciente D.V.G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801944-34.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 844,20 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 8356/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO UC II (COLÁGENO TIPO 2 NÃO HIDROLISADO) 40MG (180 COMP.), para a paciente G.A.F.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800073-32.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 214,20 (Duzentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8356/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DIACEREINA 50MG (360 COMP.), para a paciente G.A.F.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800073-32.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8156/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ALOGLIPTINA 25MG (180 COMP.), PIOGLITAZONA 15MG (180 COMP.), BISOPROLOL 5MG (180 COMP.) E ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180 COMP.), para o paciente J.L.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800609-14.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.427,40 (Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8156/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ACIDO ACETILSALICILICO 100MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15MG TAMPONADO (180 COMP.) E VALSARTANA 320MG (180 COMP.), para o paciente J.L.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800609-14.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 435,60 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8149/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ALOGLIPTINA 12,5MG (360 COMP.), METFORMINA 1000MG (360 COMP.), OLMESARTANA 40MG (180 COMP.) E DAPAGLIFLOZINA 10MG (360 COMP.), para a paciente M.G.A.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0000964-62.2019.8.19.0053/0002868-20.2019.8.19.0053 E 0003434-32.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 3.733,20 (Três mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 8149/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS BETAISTINA DICLORIDRATO 24MG (180 COMP.) E NEBIVOLOL 5MG (180 COMP.), para a paciente M.G.A.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0000964-62.2019.8.19.0053/0002868-20.2019.8.19.0053 E 0003434-32.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8602/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS VALSARTANA 160MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (360 COMP.), ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180 COMP.) E ALPRAZOLAM 2MG (180 COMP.), para o paciente M.R.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800254-67.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 667,80 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 1969

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ:
50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8602/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG (360 COMP.) E GLICINATO FÉRRICO 300MG (180 COMP.), para o paciente M.R.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800254-67.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.094,40 (Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVICOS LTDA CNPJ:
33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8598/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO CARBAMAZEPINA 400MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), para o paciente R.S.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002147-63.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 453,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 8155/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO TOPIRAMATO 100MG (360 COMP.), para a paciente V.L.M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800238-16.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 406,80 (Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ:
50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8155/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO MIDAZOLAM 15MG (180 COMP.), para a paciente V.L.M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800238-16.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 448,20 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Saúde

Arleny Valdés Arias

AVISO DE COTAÇÃO 067/2024

O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar público que realizará **AQUISIÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO COM AORTA COM CINE COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO, em favor do paciente, D.M.L., processo administrativo nº 8929/2024**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 10/12/2024 à 12/12/2024 até às 17h. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados por endereço eletrônico, saudecomprascompracoes@gmail.com

Contato:

Setor de Compras e Cotações

Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210

E-mail:saudecomprascompracoes@gmail.com

São João da Barra, 10 de dezembro de 2024

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE COTAÇÃO 068/2024

O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar público que realizará **AQUISIÇÃO DE BOTTON GTT, em favor da paciente**

M.C.C.B., processo administrativo nº 9239/2024, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 10/12/2024 à 12/12/2024 até às 17h. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados por endereço eletrônico, saudecomprasctacoes@gmail.com

Contato:

Setor de Compras e Cotações

Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210

E-mail:saudecomprasctacoes@gmail.com

São João da Barra, 10 de dezembro de 2024

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88**

Processo Administrativo: 8358/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS GLICAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.) E ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180 COMP.), para o paciente S.A.L., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002736-60.2019.8.19.0053/0000641-23.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

**Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ:
50.651.676/0001-13**

Processo Administrativo: 8358/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS CONCARDIO 2,5MG (180 COMP.), VASTAREL MR 35MG (360 COMP.) E NESINA 25MG (180 COMP.), para o paciente S.A.L., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002736-60.2019.8.19.0053/0000641-23.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 2.044,80 (Dois Mil, Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
33.205.951/0001-56**

Processo Administrativo: 8605/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO ALOGLIPTINA 25MG (180 COMP.), para o paciente D.V.G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801944-34.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 745,20 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte

Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

**Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88**

Processo Administrativo: 8605/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para o paciente D.V.G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801944-34.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 844,20 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88**

Processo Administrativo: 8356/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO UC II (COLÁGENO TIPO 2 NÃO HIDROLISADO) 40MG (180 COMP.), para a paciente G.A.F.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800073-32.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 214,20 (Duzentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

**Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ:
50.651.676/0001-13**

Processo Administrativo: 8356/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DIACEREINA 50MG (360 COMP.), para a paciente G.A.F.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800073-32.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
33.205.951/0001-56**

Processo Administrativo: 8156/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ALOGLIPTINA 25MG (180 COMP.), PIOGLITAZONA 15MG (180 COMP.), BISOPROLOL 5MG (180 COMP.) E ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180

COMP.), para o paciente J.L.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800609-14.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.427,40 (Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8156/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ACIDO ACETILSALICILICO 100MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15MG TAMPONADO (180 COMP.) E VALSARTANA 320MG (180 COMP.), para o paciente J.L.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800609-14.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 435,60 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8149/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ALOGLIPTINA 12,5MG (360 COMP.), METFORMINA 1000MG (360 COMP.), OLMESARTANA 40MG (180 COMP.) E DAPAGLIFLOZINA 10MG (360 COMP.), para a paciente M.G.A.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0000964-62.2019.8.19.0053/0002868-20.2019.8.19.0053 E 0003434-32.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 3.733,20 (Três mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 8149/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS BETAISTINA DICLORIDRATO 24MG (180 COMP.) E NEBIVOLOL 5MG (180 COMP.), para a paciente M.G.A.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0000964-62.2019.8.19.0053/0002868-20.2019.8.19.0053 E 0003434-32.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8602/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (360 COMP.), ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180 COMP.) E ALPRAZOLAM 2MG (180 COMP.), para o paciente M.R.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800254-67.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 667,80 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 1969

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 8602/2024

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG (360 COMP.) E GLICINATO FÉRRICO 300MG (180 COMP.), para o paciente M.R.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800254-67.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.094,40 (Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 169

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 33.205.951/0001-56

Processo Administrativo: 8598/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO CARBAMAZEPINA 400MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), para o paciente R.S.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002147-63.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 453,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88**

Processo Administrativo: 8155/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO TOPIRAMATO 100MG (360 COMP.), para a paciente V.L.M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800238-16.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 406,80 (Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

**Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ:
50.651.676/0001-13**

Processo Administrativo: 8155/2024

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO MIDAZOLAM 15MG (180 COMP.), para a paciente V.L.M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800238-16.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 448,20 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1824.2045

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 192

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de novembro de 2024.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 7358/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, COM SERVIÇO DE PLANTIO, DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA O PAISAGISMO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANOEL PESSANHA RANGEL E O BALNEÁRIO DE ATAFONA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Contratada: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ: 39.905.617/0001-91

Valor: R\$53.740,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais)

Prazo: 02 (dois) meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

Dotação Orçamentária: 02.31.01.23.695.1813.2015.0000

Fonte STN: 2.500 **Ficha:** 883

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 13 novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão no D.O. de 13/11/2024**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada: MIDIA ARTES E EVENTOS LTDA
CNPJ:51.535.726/0001-60**

Processo Administrativo: 7972/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM ELAS SAMBAM, NO DIA 14/11/2024, ÀS 22H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DA EXPOBARRA - 2024.

Valor R\$7.000,00 (Sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369518132.015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 2500;

Ficha: 883;

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 12 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Republicado por incorreção**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada: FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:50.836.202/0001-46**

Processo Administrativo: 8546/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW ARTÍSTICO E ACROBACIAS COM LOURO JHOW E EQUIPE SEM LIMITES , NO DIA 23/11/2024, ÀS 20H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 14º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - 2024.

Valor R\$12.580,00 (Doze mil quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369518132.015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1720;

Ficha: 794;

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: THIAGO BRAZ MARTINS CNPJ:19.853.302/0001-30

Processo Administrativo: 8549/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA ZERO 22, NO DIA 22/11/2024, ÀS 22H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 14º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - 2024.

Valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369518132.015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1720;

Ficha: 794;

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS – ME CNPJ:24.766.626/0001-71****Processo Administrativo: 8550/2024****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM DJ PH , NO DIA 23/11/2024, ÀS 12H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 14º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - 2024.**Valor** R\$700,00 (Setecentos reais)**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 1720;**Ficha:** 703;**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA – ME CNPJ:01.729.324/0001-28****Processo Administrativo: 8722/2024****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA BLUES BAND VIDRO, NO DIA 23/11/2024, ÀS 21H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 14º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - 2024.**Valor** R\$4.000,00 (Quatro mil reais)**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 2500;**Ficha:** 883;**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: ANDERSON MARIANO DA SILVA CNPJ:57.359.402/0001-02****Processo Administrativo: 8724/2024****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM FATO ISOLADO , NO DIA 24/11/2024, ÀS 13H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 14º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - 2024.**Valor** R\$3.000,00 (Três mil reais)**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 2500;**Ficha:** 883;**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 21 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS – ME CNPJ:24.766.626/0001-71****Processo Administrativo: 8729/2024****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM MINISTÉRIO DE LOUVOR E ADORAÇÃO, NO DIA 23/11/2024, ÀS 19H, NA LOCALIDADE DE BARCELOS 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTA CECÍLIA - 2024.**Valor** R\$2.000,00 (Dois mil reais)**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 2500;**Ficha:** 883;**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de novembro de 2024.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**